



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 090/2021

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável da relatora deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente à revogação da DECISÃO Nº. 055/2021 em atendimento ao DESPACHO Nº 15215/2021, sendo, portanto, acolhido o Parecer Nº 019/2021 da CAPD, que aprova a Progressão Funcional, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, do docente **Marcelo Mendonça**, conforme processo nº 23082.002617/2021-35, sendo o interstício de 17/04/2019 a 16/04/2021, com início de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 17/04/2021.

Garanhuns, 06 de maio de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

**Airon Aparecido Silva de Melo**  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*  
PRESIDENTE